

Resolução nº 144 de 18 de fevereiro de 2016

*Dispõe sobre a aprovação da
Proposta Orçamentária para o
exercício de 2016*

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, com suas alterações posteriores pelo Decreto nº 31.794/52 e demais alterações posteriores;

CONSIDERANDO o cumprimento ao que prevê a Resolução nº. 1.841 de 10 de dezembro de 2010, que estabelece o manual de procedimentos contábeis e financeiros do Sistema COFECON/CORECONS;

CONSIDERANDO que a Proposta Orçamentária do exercício de 2016 foi apreciada e aprovada pelo Plenário do Regional, reunido em sua 2ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o parecer nº. 001/2016, da Comissão de Tomada de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**, do Conselho Regional de Economia da 13ª Região para o exercício de 2016.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2016

Econ. Nelson Azevedo dos Santos

Registro nº. 266

Presidente do CORECON -AM